

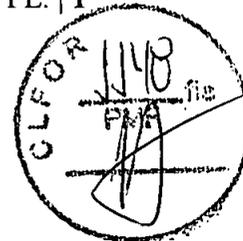
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 305/2018 - SMS  
Pregão Eletrônico nº 068/2018  
Processo nº **P795812/2017**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 11 de JULHO de 2019.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por Ana Estela Fernandes Leite, Secretária Municipal da Saúde em exercício, CPF nº 228.636.483-49 residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 02.626.340/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas – CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, e-mail: [licitacao@artmedicahospitalar.com.br](mailto:licitacao@artmedicahospitalar.com.br), fone: (85) 3278-2844, representada por, Paulo Roberto da Silva Seabra, CPF: 175.159.397-53.

Aos 09 dias do mês de julho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 068/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 06/07/2018, às fls 1142, do Processo nº **P795812/2017**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



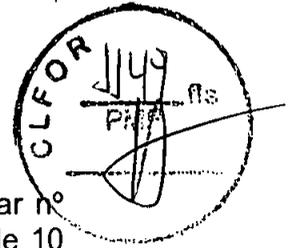
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 2

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 068/2018.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.



### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS) – DESTINADOS A MANDADOS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P795812/2017.

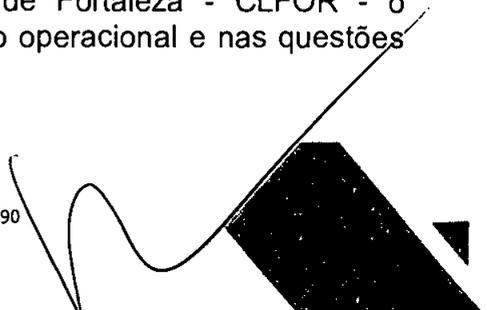
**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 3

legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

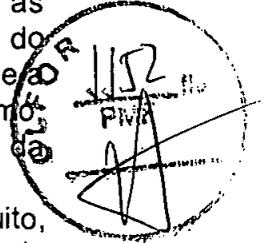
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 5

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.



**Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 6

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2018.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

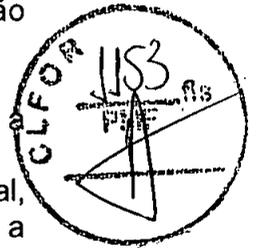
#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 7

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

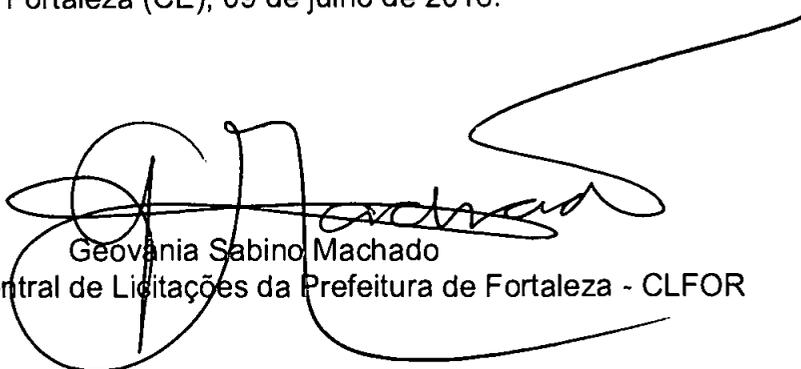
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.



Signatários:

Fortaleza (CE), 09 de julho de 2018.



Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Ana Estela Fernandes Leite  
Secretária Municipal da Saúde em exercício



Paulo Roberto da Silva Seabra  
Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 9

|   |  |     |     |        |           |
|---|--|-----|-----|--------|-----------|
|   | REGISTRO ANVISA Nº 400761935 -<br>PROCEDENCIA: NACIONAL  |     |     |        |           |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.520,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)</b>         |  |     |     |        |           |
| 02  | FIBERMAIS LATA 260G - MÓDULO DE FIBRA DIETÉTICA, COMPOSTO POR MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS EM PÓ. ISENTO DE SABOR, PARA AUXILIO DE FUNCIONAMENTO DO INTESTINAL. USO EM DIETA ORAL OU ENTERAL. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - FIBER MAIS 260G - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO ANVISA Nº 400761871 - PROCEDENCIA: NACIONAL  | KG  | 50  | 325,00 | 16.250,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)</b> |  |     |     |        |           |
| 09  | RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125 G - (NESTLÉ) - ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS INDICADA PARA PACIENTES COM DISFAGIA, À BASE DE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. NÃO ALTERA COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 125G. (THICKENUP CLEAR) OU MÓDULO DE CARBOÍDRATO ESPESSANTE PARA ALIMENTOS, EM PÓ, SABOR NEUTRO, USADO EM PREPARAÇÕES LÍQUIDAS, SEMI-SÓLIDAS, QUENTES OU FRIAS. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RDC Nº 27/2010 - PROCEDÊNCIA ALEMANHA | LAT | 200 | 47,00  | 9.400,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>              |  |     |     |        |           |
| 13  | SUPLEMENTO ESPECÍFICO PARA IDOSO, CONTENDO 11MCG DE VITAMINA D, 480MG DE CALCIO E 20G DE PROTEÍNA NA PORÇÃO (34%   | LAT | 500 | 50,19  | 25.095,00 |




**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 10

|  |   |     |     |       |          |  |
|--|---|-----|-----|-------|----------|--|
|  | DE PROTEÍNAS DO VCT), COM 47% DE LEITE DESNATADO NA COMPOSIÇÃO, 28% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E 25% DE CASEINATO DE CALCIO. FONTE DE GORDURAS (98% GORDURA LÁCTEA E 2% DE LECITINA DE SOJA). CONTENDO 2,2G DE FIBRA POR PORÇÃO. ISENTO DE SACAROSE. APRESENTAÇÃO LATA DE 370G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. €23 NUTREN SENIOR 370G €23 LABORATÓRIO NESTLÉ €23 REGISTRO ANVISA Nº 659650008 – PROCEDENCIA: NACIONAL |     |     |       |          |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.095,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)</b>  |   |     |     |       |          |  |
| 18   | NAN A.R 800G – (NESTLÉ) – FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA CRIANÇAS COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO, À BASE DE AMIGO PRÉ GELATINIZADO, COM PRESENÇA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO – REGISTRO ANVISA Nº 659650017 – PROCEDENCIA NACIONAL   | LAT | 100 | 43,32 | 4.332,00 |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.332,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)</b> |   |     |     |       |          |  |
| 22   | FORMULA, LACTEA INFANTIL EM PO, MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 1º SEMESTRE, SEM SACAROSE, SEM ADICAO DE AMIDO, SEGUIR RECOMENDACOES PEDIATRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELACAO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSICAO E DISTRIBUICAO   | LAT | 100 | 12,12 | 1.212,00 |  |

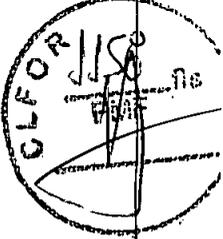
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 11

|  |  |                           |                           |                             |   |
|--|--|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---|
|  | <p>ENERGETICA, NO MINIMO 30% DE PROTEINA DO SORO DO LEITE, COM ADICAO DE LCPUFAS (DHA E ARA), E TEOR REDUZIDO DE GORDURA ANIMAL IGUAL OU MAIOR QUE 2%, COM LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - LATA - 400 - GRAMA. CONTENDO LACRE DE SEGURANCA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - NAN COMFOR 1 400G €23 LABORATORIO NESTLE €23 REGISTRO ANVISA Nº 400761911 - PROCEDENCIA: NACION</p>   |                           |                           |                             |                                  |
| <p><b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)</b></p> |  |                           |                           |                             |   |
| <p align="center">23</p>   | <p>FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, PÓ, MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 2º SEMESTRE, MÍNIMO DE 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, ADIÇÃO DE DHA. SEGUIR RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELAÇÃO À MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - LATA - 400 - GRAMA . CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - NAN COMFOR 2 800G - LABORATÓRIO NESTLÉ €23 REGISTRO ANVISA Nº 400761951 €23 PROCEDÊNCIA NACIONAL</p> | <p align="center">LAT</p> | <p align="center">100</p> | <p align="center">10,50</p> | <p align="center">1.050,00</p>  |

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

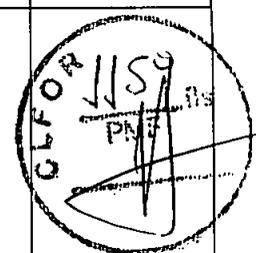
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 12

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)**  
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 67.859,00 (SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)**

**LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP**

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA/<br>MODELO | UNID.<br>MEDID<br>A | QUANT | P.<br>UNIT.<br>(R\$) | P. TOTAL<br>(R\$) |
|------|---|------------------|---------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 04   | MÓDULO ALIMENTAR DE CARBOIDRATO A BASE DE OLIGOSSACARÍDEOS, 100% MALTODEXTRINA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EM PÓ. LATA COM 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. REGISTRO ANVISA: 654260009 | VITAFOR          | QUILO               | 100   | 50,39                | 5.039,00          |



**VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 5.039,00 (CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS)**

**ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| LOTE | ESPECIFICAÇÕES   | MARCA/<br>FABRICANT<br>E                               | UNID.<br>MEDID<br>A | QUANT | P.<br>UNIT.<br>(R\$) | P. TOTAL<br>(R\$) |
|------|--|--|---------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 16   | DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, HIPERCALÓRICA, NO MÍNIMO 1,5KCAL/ML, PROTEÍNA < 15%, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR. LATA COM 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, | FORTINI<br>SEM<br>SABOR –<br>DANONE/<br>KASDORF<br>S/A | LATA                | 1.500 | 45,14                | 67.710,00         |

*Autenticado*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 13

|   |  |  |      |     |        |                   |
|---|--|--|------|-----|--------|-------------------|
|   | CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 400G<br>R.M.S.: 665770016<br>PROCEDENCIA: ARGENTINA  |  |      |     |        |                   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.710,00 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)</b>   |  |  |      |     |        |                   |
| 17  | DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, HIPERCALÓRICA, NO MÍNIMO 1,5KCAL/ML, PROTEÍNA < 15%, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR. LATA COM 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 400G<br>R.M.S.: 665770016<br>PROCEDENCIA: ARGENTINA | FORTINI<br>SEM<br>SABOR –<br>DANONE/<br>KASDORF<br>S/A           | LATA | 500 | 45,14  | <b>22.570,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.570,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTAS REAIS)</b> |  |  |      |     |        |                   |
| 24  | ALIMENTO EM PÓ ISENTO DE METIONINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO A ADOLESCENTES E ADULTOS (PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA – HCU). LATA COM 500G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA  | XMET<br>MAXAMUM<br>–<br>SUPPORT/<br>SHS<br>INTERNATI<br>ONAL LTD | LATA | 188 | 909,28 | <b>170.944,64</b> |

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 14

|  |  |  |      |    |        |           |  |
|--|--|--|------|----|--------|-----------|--|
|  | ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 500G<br>R.M.S.: DISPENSADO DE REGISTRO – RDC 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010<br>PROCEDÊNCIA: INGLATERRA  |  |      |    |        |           |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 170.944,64 (CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).</b> |  |  |      |    |        |           |  |
| 25   | ALIMENTO EM PÓ, ISENTO DE METIONINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO A ADOLESCENTES E ADULTOS (PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA – HCU). LATA COM 500G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 500G<br>R.M.S.: DISPENSADO DE REGISTRO – RDC 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010<br>PROCEDÊNCIA: INGLATERRA | XMET<br>MAXAMUM<br>–<br>SUPPORT/<br>SHS<br>INTERNATI<br>ONAL LTD | LATA | 62 | 909,28 | 56.375,36 |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.375,36 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)</b>         |  |  |      |    |        |           |  |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 317.600,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)</b>   |  |  |      |    |        |           |  |

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

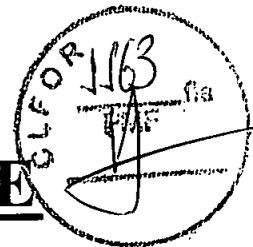
**- VALOR GLOBAL: R\$ 390.498,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

*[Handwritten signature and scribbles]*



# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 305/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.626.340/0001-58; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS) – DESTINADOS A MANDADOS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P795812/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2018;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

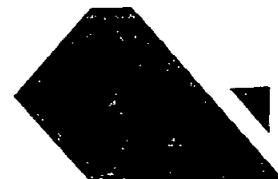
**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 11 de julho de 2018.

*Ana Estela Fernandes Leite*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EM EXERCÍCIO - SMS**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**  
*Laudelino Antônio de Oliveira Bastos*  
 Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário executivo de Governo



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 303/2018 - SMS  
Pregão Eletrônico nº 068/2018  
Processo nº P795812/2017  
Vigência: A partir de sua Publicação.  
Validade: 12 de JULHO de 2019.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

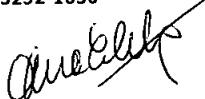
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por Ana Estela Fernandes Leite, Secretária Municipal da Saúde em exercício, CPF nº 228.636.483-49 residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **ROBERTO CORETTI - EPP** - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 10.742.865/0001-87, com sede na Av. Santos Dumont, 2727, Ed. Ethevaldo Nogueira, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161 Telefone: (85) 3121-6553, e-mail: [licita.coretti@rcoretti.com.br](mailto:licita.coretti@rcoretti.com.br) representada por Roberto Coretti, CPF: 176.890.808-71.

Aos 09 dias do mês de julho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 068/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 06/07/2019, às fls 1142, do Processo nº P795812/2017, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 2

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 068/2018.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.



### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS) – DESTINADOS A MANDADOS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P795812/2017.

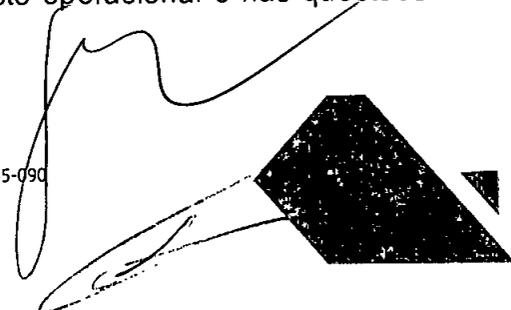
**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões





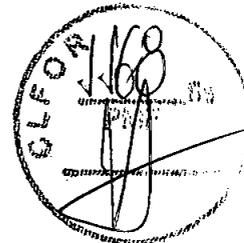
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 3

legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.



**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

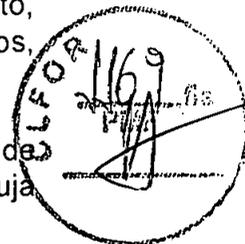


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. 14

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

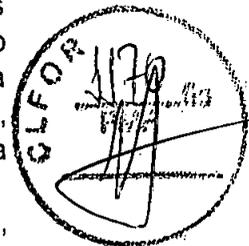
**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.



**Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:**

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 6

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2018.



**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

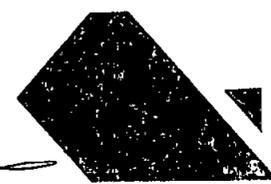
#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 7

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



Fortaleza (CE), 09 de julho de 2018.



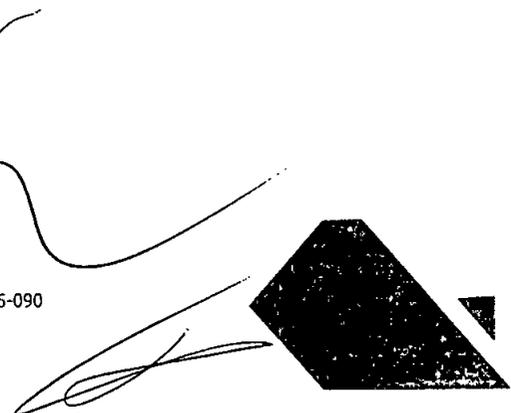
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Ana Estela Fernandes Leite  
Secretária Municipal da Saúde em exercício



Roberto Coretti  
ROBERTO CORETTI - EPP - EPP



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 068/2018.



**EMPRESAS VENCEDORAS**

| LOTES                       | EMPRESAS VENCEDORAS   | CNPJ               |
|-----------------------------|---|--------------------|
| 01, 02, 09, 13, 18, 22 E 23 | ROBERTO CORETTI EPP   | 10.742.865/0001-87 |
| 04                          | LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP | 27.631.296/0001-03 |
| 16, 17, 24 E 25             | ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | 02.626.340/0001-58 |

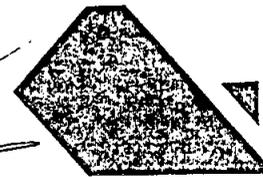
Conforme mensagem eletrônica, constante nos autos à fl. 1121:

“Pelo pleno atendimento das exigências do edital, ADJUDICO o lote 17 para a empresa ART MEDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES, com valor unitário de: R\$ 45,14 e valor total de R\$ 22.570,00;”

“Pelo pleno atendimento das exigências do edital, ADJUDICO o lote 25 a empresa ART MEDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES, com valor unitário de R\$ 909,28 e valor total de R\$ 56.375,36”

**PROPOSTAS**

| ROBERTO CORETTI EPP |  |                 |        |                |                |
|---------------------|--|-----------------|--------|----------------|----------------|
| LOTES               | PRODUTO  | UNID. MEDID. A. | QUANT. | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
| 01                  | RESOURCE PROTEIN 240 G – (NESTLÉ) - MÓDULO DE PROTEÍNA À BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO COM DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE ADEQUADA, DE USO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM LATA COM 250G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO | KG              | 50     | 210,40         | 10.520,00      |



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

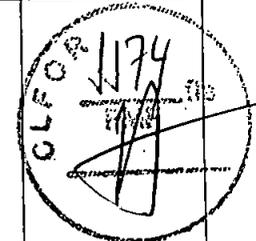


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 9

|   |  |     |     |        |           |
|---|--|-----|-----|--------|-----------|
|   | REGISTRO ANVISA Nº 400761935 -<br>PROCEDENCIA: NACIONAL  |     |     |        |           |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.520,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)</b>         |  |     |     |        |           |
| 02  | FIBERMAIS LATA 260G - MÓDULO DE FIBRA DIETÉTICA, COMPOSTO POR MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS EM PÓ. ISENTO DE SABOR, PARA AUXILIO DE FUNCIONAMENTO DO INTESTINAL. USO EM DIETA ORAL OU ENTERAL. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - FIBER MAIS 260G - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO ANVISA Nº 400761871 - PROCEDENCIA: NACIONAL  | KG  | 50  | 325,00 | 16.250,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)</b> |  |     |     |        |           |
| 09  | RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125 G - (NESTLÉ) - ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS INDICADA PARA PACIENTES COM DISFAGIA, À BASE DE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. NÃO ALTERA COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 125G. (THICKENUP CLEAR) OU MÓDULO DE CARBOIDRATO ESPESSANTE PARA ALIMENTOS, EM PÓ, SABOR NEUTRO, USADO EM PREPARAÇÕES LÍQUIDAS, SEMI-SÓLIDAS, QUENTES OU FRIAS. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RDC Nº 27/2010 - PROCEDÊNCIA ALEMANHA | LAT | 200 | 47,00  | 9.400,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>              |  |     |     |        |           |
| 13  | SUPLEMENTO ESPECÍFICO PARA IDOSO, CONTENDO 11MCG DE VITAMINA D, 480MG DE CALCIO E 20G DE PROTEÍNA NA PORÇÃO (34%   | LAT | 500 | 50,19  | 25.095,00 |



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 10

|  |   |     |     |       |          |  |
|--|---|-----|-----|-------|----------|--|
|  | DE PROTEÍNAS DO VCT), COM 47% DE LEITE DESNATADO NA COMPOSIÇÃO, 28% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E 25% DE CASEINATO DE CALCIO. FONTE DE GORDURAS (98% GORDURA LÁCTEA E 2% DE LECITINA DE SOJA). CONTENDO 2,2G DE FIBRA POR PORÇÃO. ISENTO DE SACAROSE. APRESENTAÇÃO LATA DE 370G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. €23 NUTREN SENIOR 370G €23 LABORATÓRIO NESTLÉ €23 REGISTRO ANVISA Nº 659650008 – PROCEDENCIA: NACIONAL |     |     |       |          |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.095,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)</b>  |   |     |     |       |          |  |
| 18   | NAN A.R 800G – (NESTLÉ) – FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA CRIANÇAS COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO, À BASE DE AMIGO PRÉ GELATINIZADO, COM PRESENÇA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO – REGISTRO ANVISA Nº 659650017 – PROCEDENCIA NACIONAL   | LAT | 100 | 43,32 | 4.332,00 |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.332,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)</b> |   |     |     |       |          |  |
| 22   | FORMULA, LACTEA INFANTIL EM PO, MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 1º SEMESTRE, SEM SACAROSE, SEM ADICAO DE AMIDO, SEGUIR RECOMENDACOES PEDIATRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELACAO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSICAO E DISTRIBUICAO   | LAT | 100 | 12,12 | 1.212,00 |  |

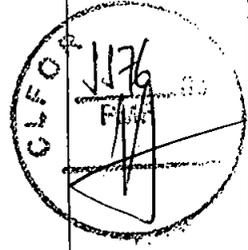
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



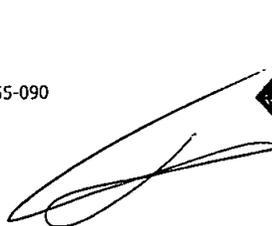
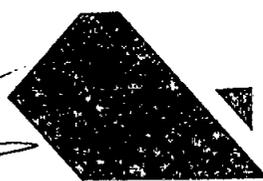
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 11

|  |   |                           |                           |                             |   |
|--|---|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---|
|  | <p>ENERGETICA, NO MINIMO 30% DE PROTEINA DO SORO DO LEITE, COM ADICAO DE LCPUFAS (DHA E ARA), E TEOR REDUZIDO DE GORDURA ANIMAL IGUAL OU MAIOR QUE 2%, COM LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - LATA - 400 - GRAMA. CONTENDO LACRE DE SEGURANCA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - NAN COMFOR 1 400G €23 LABORATORIO NESTLE €23 REGISTRO ANVISA Nº 400761911 - PROCEDENCIA: NACION</p>  |                           |                           |                             |  |
| <p><b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)</b></p> |   |                           |                           |                             |   |
| <p align="center">23</p>   | <p>FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, PÓ, MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 2º SEMESTRE, MÍNIMO DE 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, ADIÇÃO DE DHA. SEGUIR RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELAÇÃO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - LATA - 400 - GRAMA. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - NAN COMFOR 2 800G - LABORATÓRIO NESTLÉ €23 REGISTRO ANVISA Nº 400761951 €23 PROCEDÊNCIA NACIONAL</p> | <p align="center">LAT</p> | <p align="center">100</p> | <p align="center">10,50</p> | <p align="center">1.050,00</p>  |

*Assinado*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 12



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)**  
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 67.859,00 (SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)**

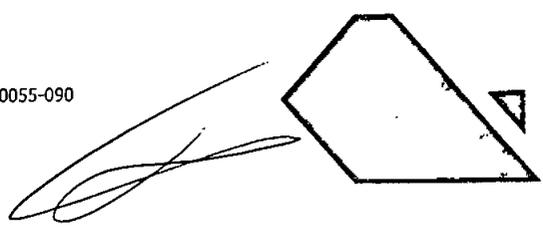
**LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP**

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA/<br>MODELO | UNID.<br>MEDID<br>A | QUANT | P.<br>UNIT.<br>(R\$) | P. TOTAL<br>(R\$) |
|------|---|------------------|---------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 04   | MÓDULO ALIMENTAR DE CARBOIDRATO A BASE DE OLIGOSSACARÍDEOS, 100% MALTODEXTRINA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EM PÓ. LATA COM 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. REGISTRO ANVISA: 654260009 | VITAFOR          | QUILO               | 100   | 50,39                | 5.039,00          |

**VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 5.039,00 (CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS)**

**ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| LOTE | ESPECIFICAÇÕES   | MARCA/<br>FABRICANTE                    | UNID.<br>MEDI<br>DA | QUANT | P.<br>UNIT.<br>(R\$) | P. TOTAL<br>(R\$) |
|------|--|---|---------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 16   | DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, HIPERCALÓRICA, NO MÍNIMO 1,5KCAL/ML, PROTEÍNA < 15%, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR. LATA COM 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, | FORTINI SEM SABOR – DANONE/ KASDORF S/A | LATA                | 1.500 | 45,14                | 67.710,00         |



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 13

|   |  |  |      |     |        |            |  |
|---|--|--|------|-----|--------|------------|--|
|   | CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 400G<br>R.M.S.: 665770016<br>PROCEDENCIA: ARGENTINA  |  |      |     |        |            |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.710,00 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)</b>   |  |  |      |     |        |            |  |
| 17  | DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, HIPERCALÓRICA, NO MÍNIMO 1,5KCAL/ML, PROTEÍNA < 15%, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR. LATA COM 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 400G<br>R.M.S.: 665770016<br>PROCEDENCIA: ARGENTINA | FORTINI SEM SABOR – DANONE/ KASDORF S/A        | LATA | 500 | 45,14  | 22.570,00  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.570,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTAS REAIS)</b> |  |  |      |     |        |            |  |
| 24  | ALIMENTO EM PÓ ISENTO DE METIONINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO A ADOLESCENTES E ADULTOS (PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA – HCU). LATA COM 500G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA  | XMET MAXAMUM – SUPPORT/ SHS INTERNATIO NAL LTD | LATA | 188 | 909,28 | 170.944,64 |  |

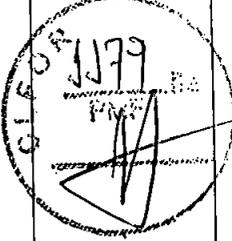
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 14

|  |  |  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|--|--|---|
|  | ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE,<br>CONSIDERANDO RDC Nº27/2010.<br>O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO<br>DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR<br>DA DATA DE ENTREGA DO<br>PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 500G<br>R.M.S.: DISPENSADO DE<br>REGISTRO – RDC 27, DE 06 DE<br>AGOSTO DE 2010<br>PROCEDÊNCIA: INGLATERRA |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|---|

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 170.944,64 (CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**

|    |   |   |      |    |        |           |
|----|---|---|------|----|--------|-----------|
| 25 | ALIMENTO EM PÓ, ISENTO DE<br>METIONINA, ENRIQUECIDO COM<br>VITAMINAS E MINERAIS,<br>DESTINADO A ADOLESCENTES E<br>ADULTOS (PORTADORES DE<br>HOMOCISTINÚRIA – HCU). LATA<br>COM 500G. CONTENDO LACRE<br>DE SEGURANÇA COM DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,<br>MARCA DO FABRICANTE, PRAZO<br>DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E<br>REGISTRO NA<br>ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE,<br>CONSIDERANDO RDC Nº27/2010.<br>O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO<br>DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR<br>DA DATA DE ENTREGA DO<br>PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 500G<br>R.M.S.: DISPENSADO DE<br>REGISTRO – RDC 27, DE 06 DE<br>AGOSTO DE 2010<br>PROCEDÊNCIA: INGLATERRA | XMET<br>MAXAMUM –<br>SUPPORT/<br>SHS<br>INTERNATIO<br>NAL LTD | LATA | 62 | 909,28 | 56.375,36 |
|----|---|---|------|----|--------|-----------|

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.375,36 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 317.600,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

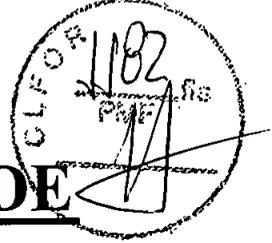
**- VALOR GLOBAL: R\$ 390.498,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ROBERTO CORETTI - EPP – EPP, inscrita no CNPJ Nº. 10.742.865/0001-87; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS) – DESTINADOS A MANDADOS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P795812/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2018**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 12 de julho de 2018.



*Ana Estela Fernandes Leite*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 EM EXERCÍCIO - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário executivo de Governo

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 1

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 304/2018 - SMS  
Pregão Eletrônico nº 068/2018  
Processo nº **P795812/2017**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 12 de JULHO de 2019.



### ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

### ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por Ana Estela Fernandes Leite, Secretária Municipal da Saúde em exercício, CPF nº 228.636.483-49 residente e domiciliada nesta Capital.

### DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 27.631.296/0001-03, com sede na Av. Dom Luis, 176 sala 1303, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60160-196 Fone: (85) 3110-9595, e-mail: [laf.med01@gmail.com](mailto:laf.med01@gmail.com), representada por Lucas Aguiar Frota, CPF:005.973.693-30.

Aos 09 dias do mês de julho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 068/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 06/07/2018, às fls 1142, do Processo nº **P795812/2017**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. 12

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 068/2018.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS) – DESTINADOS A MANDADOS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P795812/2017.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões



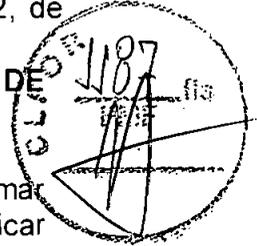
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 3

legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.



**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

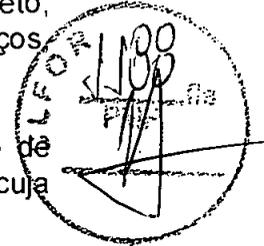
**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

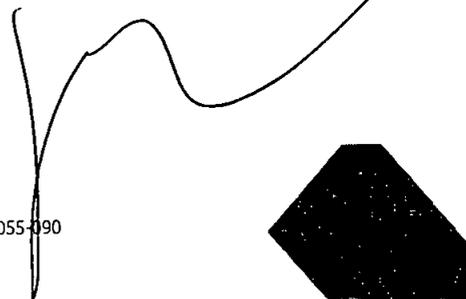
As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:





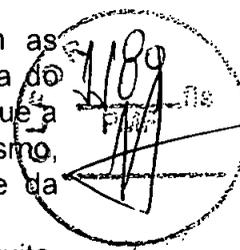
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 5

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.



**Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

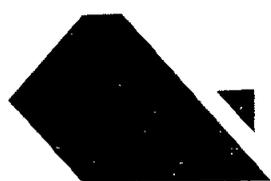
b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 6

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2018.



**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 7

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 09 de julho de 2018.

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Ana Estela Fernandes Leite  
Secretária Municipal da Saúde em exercício

Lucas Aguiar Frota  
Laf Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - Epp



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA - CLFOR**



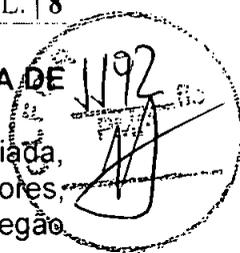
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 068/2018.



**EMPRESAS VENCEDORAS**

| LOTES                       | EMPRESAS VENCEDORAS   | CNPJ               |
|-----------------------------|---|--------------------|
| 01, 02, 09, 13, 18, 22 E 23 | ROBERTO CORETTI EPP   | 10.742.865/0001-87 |
| 04                          | LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP | 27.631.296/0001-03 |
| 16, 17, 24 E 25             | ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | 02.626.340/0001-58 |

Conforme mensagem eletrônica, constante nos autos à fl. 1121:

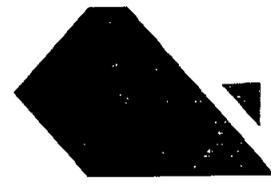
“Pelo pleno atendimento das exigências do edital, ADJUDICO o lote 17 para a empresa ART MEDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES, com valor unitário de: R\$ 45,14 e valor total de R\$ 22.570,00;”

“Pelo pleno atendimento das exigências do edital, ADJUDICO o lote 25 a empresa ART MEDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES, com valor unitário de R\$ 909,28 e valor total de R\$ 56.375,36”

**PROPOSTAS**

| ROBERTO CORETTI EPP |   |               |       |                |                |
|---------------------|---|---------------|-------|----------------|----------------|
| LOTES               | PRODUTO   | UNID. MEDID A | QUANT | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
| 01                  | RESOURCE PROTEIN 240 G – (NESTLÉ) - MÓDULO DE PROTEÍNA À BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO COM DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE ADEQUADA, DE USO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM LATA COM 250G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | KG            | 50    | 210,40         | 10.520,00      |

*Roberto Coretti*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

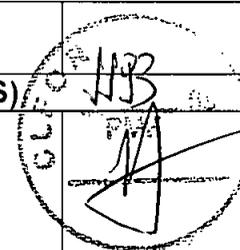


Prefeitura de  
**Fortaleza**

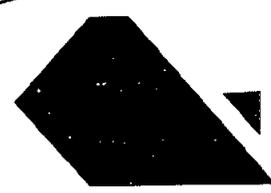
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 9

|   |  |     |     |        |           |
|---|--|-----|-----|--------|-----------|
|   | REGISTRO ANVISA Nº 400761935 -<br>PROCEDENCIA: NACIONAL  |     |     |        |           |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.520,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)</b>         |  |     |     |        |           |
| 02  | FIBERMAIS LATA 260G - MÓDULO DE FIBRA DIETÉTICA, COMPOSTO POR MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS EM PÓ. ISENTO DE SABOR, PARA AUXILIO DE FUNCIONAMENTO DO INTESTINAL. USO EM DIETA ORAL OU ENTERAL. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - FIBER MAIS 260G - LABORATÓRIO NESTLÉ - REGISTRO ANVISA Nº 400761871 - PROCEDENCIA: NACIONAL  | KG  | 50  | 325,00 | 16.250,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)</b> |  |     |     |        |           |
| 09  | RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125 G - (NESTLÉ) - ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS INDICADA PARA PACIENTES COM DISFAGIA, À BASE DE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. NÃO ALTERA COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 125G. (THICKENUP CLEAR) OU MÓDULO DE CARBOIDRATO ESPESSANTE PARA ALIMENTOS, EM PÓ, SABOR NEUTRO, USADO EM PREPARAÇÕES LÍQUIDAS, SEMI-SÓLIDAS, QUENTES OU FRIAS. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RDC Nº 27/2010 - PROCEDÊNCIA ALEMANHA | LAT | 200 | 47,00  | 9.400,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>              |  |     |     |        |           |
| 13  | SUPLEMENTO ESPECÍFICO PARA IDOSO, CONTENDO 11MCG DE VITAMINA D, 480MG DE CALCIO E 20G DE PROTEÍNA NA PORÇÃO (34%   | LAT | 500 | 50,19  | 25.095,00 |



*Assinado*



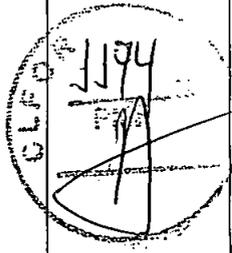
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

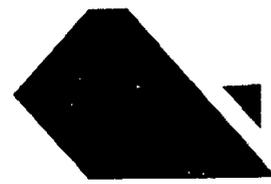


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 10

|  |   |     |     |       |          |   |
|--|---|-----|-----|-------|----------|---|
|  | DE PROTEÍNAS DO VCT), COM 47% DE LEITE DESNATADO NA COMPOSIÇÃO, 28% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E 25% DE CASEINATO DE CALCIO. FONTE DE GORDURAS (98% GORDURA LÁCTEA E 2% DE LECITINA DE SOJA). CONTENDO 2,2G DE FIBRA POR PORÇÃO. ISENTO DE SACAROSE. APRESENTAÇÃO LATA DE 370G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. €23 NUTREN SENIOR 370G €23 LABORATÓRIO NESTLÉ €23 REGISTRO ANVISA Nº 659650008 – PROCEDENCIA: NACIONAL |     |     |       |          |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.095,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)</b>  |   |     |     |       |          |   |
| 18   | NAN A.R 800G – (NESTLÉ) – FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA CRIANÇAS COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO, À BASE DE AMIGO PRÉ GELATINIZADO, COM PRESENÇA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO – REGISTRO ANVISA Nº 659650017 – PROCEDENCIA NACIONAL   | LAT | 100 | 43,32 | 4.332,00 |   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.332,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)</b> |   |     |     |       |          |   |
| 22   | FORMULA, LACTEA INFANTIL EM PO,MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 1º SEMESTRE, SEM SACAROSE,SEM ADICAO DE AMIDO , SEGUIR RECOMENDACOES PEDIATRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA , EM RELACAO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSICAO E DISTRIBUICAO   | LAT | 100 | 12,12 | 1.212,00 |   |



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



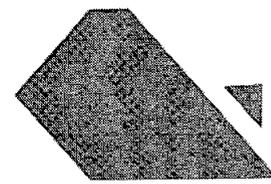
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 11

|  |   |                           |                           |                             |   |
|--|---|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---|
|  | <p>ENERGETICA, NO MINIMO 30% DE PROTEINA DO SORO DO LEITE, COM ADICAO DE LCPUFAS (DHA E ARA), E TEOR REDUZIDO DE GORDURA ANIMAL IGUAL OU MAIOR QUE 2%, COM LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - LATA - 400 - GRAMA. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO – NAN COMFOR 1 400G €23 LABORATÓRIO NESTLÉ €23 REGISTRO ANVISA Nº 400761911 – PROCEDENCIA: NACION</p>  |                           |                           |                             |  |
| <p><b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)</b></p> |   |                           |                           |                             |   |
| <p align="center">23</p>   | <p>FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, PÓ, MODIFICADA, DESTINADO A CRIANÇAS DO 2º SEMESTRE, MÍNIMO DE 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, ADIÇÃO DE DHA. SEGUIR RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELAÇÃO À MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - LATA - 400 - GRAMA. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO – NAN COMFOR 2 800G – LABORATÓRIO NESTLÉ €23 REGISTRO ANVISA Nº 400761951 €23 PROCEDÊNCIA NACIONAL</p> | <p align="center">LAT</p> | <p align="center">100</p> | <p align="center">10,50</p> | <p align="center">1.050,00</p>  |

*Roberto*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO AOM. Nº P795812/2017

FL. | 12

|   |
|---|
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)</b>                                    |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 67.859,00 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)</b> |

| <b>LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP</b>   |   |                          |                              |              |                               |                           |
|--|---|--------------------------|------------------------------|--------------|-------------------------------|---------------------------|
| <b>LOTE</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>MARCA/<br/>MODELO</b> | <b>UNID.<br/>MEDID<br/>A</b> | <b>QUANT</b> | <b>P.<br/>UNIT.<br/>(R\$)</b> | <b>P. TOTAL<br/>(R\$)</b> |
| 04   | MÓDULO ALIMENTAR DE CARBOIDRATO A BASE DE OLIGOSSACARÍDEOS, 100% MALTODEXTRINA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EM PÓ. LATA COM 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. REGISTRO ANVISA: 654260009 | VITAFOR                  | QUILO                        | 100          | 50,39                         | 5.039,00                  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 5.039,00 (CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS)</b> |   |                          |                              |              |                               |                           |

| <b>ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> |  |  |                              |              |                               |                           |
|---|--|--|------------------------------|--------------|-------------------------------|---------------------------|
| <b>LOTE</b>   | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>  | <b>MARCA/<br/>FABRICANT<br/>E</b>                      | <b>UNID.<br/>MEDID<br/>A</b> | <b>QUANT</b> | <b>P.<br/>UNIT.<br/>(R\$)</b> | <b>P. TOTAL<br/>(R\$)</b> |
| 16  | DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, HIPERCALÓRICA, NO MÍNIMO 1,5KCAL/ML, PROTEÍNA < 15%, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR. LATA COM 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, | FORTINI<br>SEM<br>SABOR –<br>DANONE/<br>KASDORF<br>S/A | LATA                         | 1.500        | 45,14                         | 67.710,00                 |

*Handwritten signature*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 13

|   |  |  |      |     |        |                   |
|---|--|--|------|-----|--------|-------------------|
|   | CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 400G<br>R.M.S.: 665770016<br>PROCEDENCIA: ARGENTINA  |  |      |     |        |                   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.710,00 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)</b>   |  |  |      |     |        |                   |
| 17  | DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, HIPERCALÓRICA, NO MÍNIMO 1,5KCAL/ML, PROTEÍNA < 15%, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR. LATA COM 400G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 400G<br>R.M.S.: 665770016<br>PROCEDENCIA: ARGENTINA | FORTINI<br>SEM<br>SABOR –<br>DANONE/<br>KASDORF<br>S/A           | LATA | 500 | 45,14  | <b>22.570,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.570,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTAS REAIS)</b> |  |  |      |     |        |                   |
| 24  | ALIMENTO EM PÓ ISENTO DE METIONINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO A ADOLESCENTES E ADULTOS (PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA – HCU). LATA COM 500G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA  | XMET<br>MAXAMUM<br>–<br>SUPPORT/<br>SHS<br>INTERNATI<br>ONAL LTD | LATA | 188 | 909,28 | <b>170.944,64</b> |

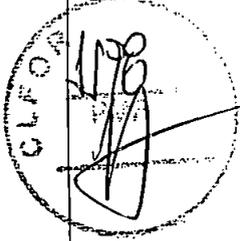
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 068/2018  
ATA DE REGISTRD DE PREÇOS Nº 304/2018  
PROCESSO ADM. Nº P795812/2017

FL. | 14

|  |  |  |      |    |        |   |
|--|--|--|------|----|--------|---|
|  | ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 500G<br>R.M.S.: DISPENSADO DE REGISTRO – RDC 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010<br>PROCEDÊNCIA: INGLATERRA  |  |      |    |        |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 170.944,64 (CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).</b> |  |  |      |    |        |   |
| 25   | ALIMENTO EM PÓ, ISENTO DE METIONINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO A ADOLESCENTES E ADULTOS (PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA – HCU). LATA COM 500G. CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSIDERANDO RDC Nº27/2010. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.<br>EMBALAGEM: LATA 500G<br>R.M.S.: DISPENSADO DE REGISTRO – RDC 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010<br>PROCEDÊNCIA: INGLATERRA | XMET<br>MAXAMUM<br>-<br>SUPPORT/<br>SHS<br>INTERNATI<br>ONAL LTD | LATA | 62 | 909,28 | 56.375,36   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.375,36 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)</b>         |  |  |      |    |        |   |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 317.600,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)</b>   |  |  |      |    |        |   |

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

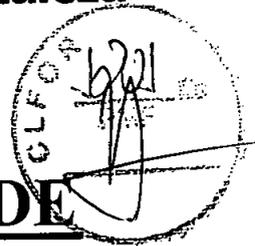
- VALOR GLOBAL: R\$ 390.498,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).




# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ:27.631.296/0001-03; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS) – DESTINADOS A MANDADOS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P795812/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2018;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 12 de julho de 2018.

*Ana Estela Fernandes Leite*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EM EXERCÍCIO - SMS**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

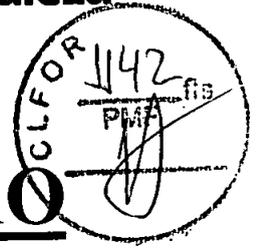
*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
 Secretário executivo de Governo





# PUBLICAÇÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018**, Processo nº P795812/2017, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS) - DESTINADOS A MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018**, com abertura em 04/04/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1128 a 1134 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **ROBERTO CORETTI EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.742.865/0001-87, para os lotes 01, 02, 09, 13, 18, 22 e 23, perfazendo um valor total de **R\$ 67.859,00 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais)**; **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.631.296/0001-03, para o lote 04, perfazendo um valor total de **R\$ 5.039,00 (cinco mil e trinta e nove reais)**; e **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, para os lotes 16, 17, 24 e 25, perfazendo um valor total de **R\$ 317.600,00 (trezentos e dezessete mil e seiscientos reais)**. O valor global da licitação é de **R\$ 390.498,00 (trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e oito reais)**. As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.846.0012.2348.0002, Elemento de Despesa 33.90.91, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza, 03 de julho de 2018.

*Ana Estela Fernandes Leite*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EM EXERCÍCIO - SMS**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

*Lauderio Antonio de Oliveira Bastos*  
 Secretário executivo de Governo